

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda conferida pela Lei Municipal nº 338/2019;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 338/2019, que dispõe sobre o conselho tutelar do município de Carrasco Bonito/TO;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Edital do CMDCA nº 001/2019 que define os candidatos eleitos no dia 06 de Outubro de 2019, para o quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO o requerimento, datado de 30/01/2023, no qual a Conselheira Tutelar NAYARA FEITOSA DOS SANTOS MARTINS, solicitou exoneração do cargo de Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 005/2023, de 30/01/2023, que Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Conselheira Tutelar que especifica;

CONSIDERANDO o falecimento do 4º Suplente, conforme certidão de óbito apresentado nesta Secretaria;

CONSIDERANDO os termos de renúncia da suplência da 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e que não tem interesse de assumir o cargo de Conselheiro Tutelar em substituição da Conselheira Titular do Cargo, protocolado nesta Secretaria, após ciência da exoneração a pedido;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da 9º Suplente com a finalidade da lotação na referida função no conselho tutelar do município de Carrasco Bonito/TO;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2023 do 9º Suplente de Conselheiro Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora **TAGRIANETE BARROS DINIZ MAGALHÃES**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 042.780.041-25, e portadora do RG nº 799037 SSP/TO, nomeada para o exercício da função pública de **CONSELHEIRA TUTELAR** do Município de Carrasco Bonito/TO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de Fevereiro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** PROJETER ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº

15.039.672/0001-88. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia visando atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO. Valor total R\$ 92.192,80 (Noventa e dois mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos). Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Carrasco Bonito - TO, 13 de fevereiro de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PREF. M. CB - 10	32
PROC. n°	
FLS n°	50
Ass:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, através de seu Gestor Sr. Gilvan Bandeira da Silva, torna público a Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007.1/2022, oriunda do **Processo Licitatório Nº: 0149/2022, Pregão Presencial nº 007/2022**, Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Acessórios para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO, autuada sob CARONA nº 01/2023, Proc. Nº 31/2023, tendo como fornecedor a empresa: G. V. PORTUGAL SERVICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 35.958.709/0001-89, com valor total para Adesão de R\$ 96.341,00 (Noventa e seis mil trezentos e quarenta e um reais), nos termos do §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013. Formalizando assim os atos do Processo de Adesão a Ata de Registro de preços.

Carrasco Bonito/TO, 10 de fevereiro de 2023.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal